

## DÚVIDAS FREQUENTES

Como CONHECER a campanha?

A campanha poderá ser acessada através do site [www.uniessa.com.br](http://www.uniessa.com.br), onde está disponível o regulamento para download.

Qual o PERÍODO da campanha?

A campanha terá duração de 07/10/2024 a 28/03/2025.

A matrícula do candidato poderá ser realizada durante a vigência da campanha.

Quantas indicações cada ALUNO INDICANTE poderá efetuar?

As indicações são ilimitadas e cumulativas, porém o ALUNO INDICADO poderá receber apenas uma indicação.

Qual será o BENEFÍCIO do INDICANTE?

O benefício é um prêmio, na forma do regulamento, de acordo com o número de indicações efetivamente matriculadas do INDICANTE ilimitado e cumulativo.

Quais as informações necessárias para realizar uma indicação?

Aluno UNIESSA: número de matrícula

Do indicado: Nome completo, telefones e e-mail.

Como INDICO um amigo?

Basta enviar um e-mail para: [amigoindica@uniessa.com.br](mailto:amigoindica@uniessa.com.br) com os dados solicitados anteriormente.

O INDICADO precisa realizar o Processo Seletivo/ Vestibular Agendado?

Sim, após 07/10/2024 para ser elegível; porém se ele realizou o ENEM, e obteve média superior a 450 sem zerar a redação, poderá optar pelo ingresso utilizando a nota.

Como vou receber o BENEFÍCIO?

O prêmio será entregue pela Faculdade UNIESSA ao INDICANTE. Após a matrícula do INDICADO, estando disponível para usufruir a partir de maio de 2025.

Poderão ser indicados ALUNOS TRANSFERIDOS?

Sim, poderão ser indicados alunos transferidos de outras instituições a partir do dia 07/10/2024 a 28/03/2025.

Quais alunos podem participar da Campanha?

Todos os alunos estão aptos.

Qual a DATA LIMITE para realizar uma indicação?

A data limite para indicar candidatos é dia 28/03/2025.

Uberlândia, 07 de Outubro de 2024.

**Idalberto Ferreira de Ataides**  
Diretor Acadêmico